

Relatório de Vistoria 234/2025

CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Rodovia:	GO-164
Trecho:	Entr. GO-302 / Itaguaçu
Extensão:	65,9 km
Disciplina:	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
Analista:	Ricardo Marques

1. OBJETO

Conforme solicitação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), representada pela Gerência de Validação de Projetos (PJ-GEVAP), foi realizada vistoria buscando informações a respeito da situação atual do segmento, tendo como base os serviços de implantação, obras de artes especiais e todos os outros inerentes a eles, da rodovia GO-164 trecho Entr. GO-302 / Itaguaçu (65,9 km).

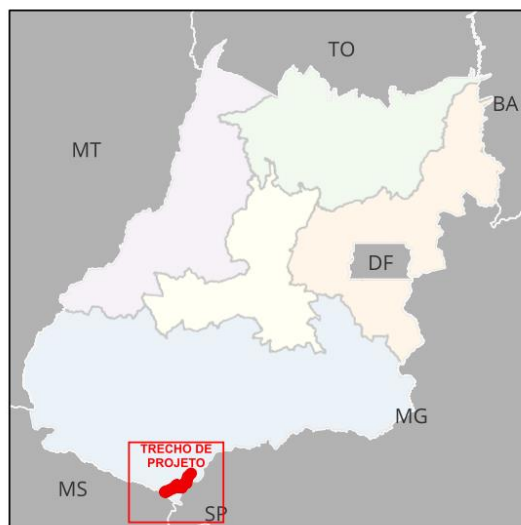
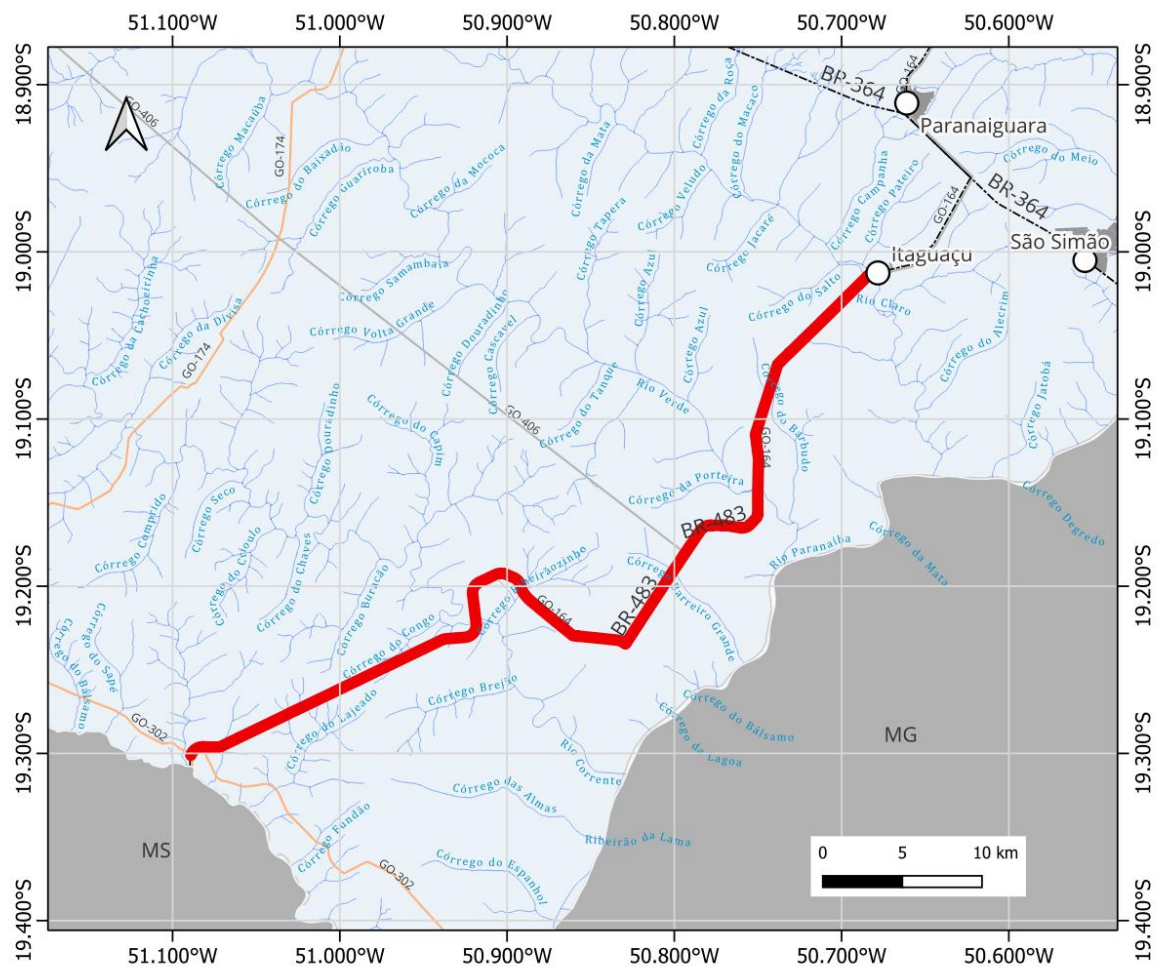
2. LOCALIZAÇÃO DO TRECHO

O trecho objeto de levantamento da GO-164 se inicia no entroncamento com a GO-302 nas coordenadas [LAT -19,30110°, LONG -51,08918°] e finaliza no início do perímetro urbano de Itaguaçu, nas coordenadas [LAT -19,01417°, LONG -50,68428°]. A seguir é apresentado o mapa de localização do trecho.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- LOCALIDADE
- TRECHO DE PROJETO
- RODOVIA ESTADUAL
- PAVIMENTADA
- NÃO PAVIMENTADA
- RODOVIA FEDERAL
- MESORREGIÕES DE GOIÁS
- CENTRO GOIANO
- LESTE GOIANO
- NOROESTE GOIANO
- NORTE GOIANO
- SUL GOIANO

FONTE: GOINFRA, SIEG, IBGE

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO TRECHO E ESTUDOS PARA OAC E OAE

O traçado da rodovia percorre predominantemente terrenos planos, com 76,6% da extensão apresentando declividades entre 0% e 3%, o que favorece a trafegabilidade e a implantação de infraestrutura viária com menor necessidade de movimentação de terra. Cerca de 22,6% do percurso é caracterizado como ondulado, com inclinações variando entre 3% e 12%, indicando a presença de relevos suaves que podem exigir algumas adequações no projeto geométrico. O trecho apresenta ainda cerca de 0,8% de relevo montanhoso, com inclinações maiores que 12%, que podem acarretar maiores volumes de serviços. A rodovia possui pista com largura média aproximada de 10,7m.



A classificação do relevo com base nas inclinações resultou nos seguintes percentuais:

Plano (0% a 3%): 76,6%	Ondulado (3% a 12%): 22,6%	Montanhoso (>12%): 0,8%
------------------------	----------------------------	-------------------------

Pondera-se que o perfil apenas caracteriza a topografia da região, não representando a altimetria da diretriz da rodovia.

No que se refere às interseções, interferências e pontos de interesse ao longo do trecho, foram identificados os seguintes locais relevantes:

- Km 0,0 – Início do trecho: Entr. GO-302 (A);
- Km 0,8 – Entr. GO-302 (B);
- Km 48,9 – UHE Salto do Rio Verdinho - CBA;
- Km 65,9 – Fim do trecho: Início do perímetro urbano de Itaguaçu.

Adicionalmente, conduziu-se um estudo para determinação da vazão e características das obras de arte correntes (OAC) e obras de arte especiais (OAE) que se mostraram necessárias ao longo do trecho em análise, conforme detalhado no quadro subsequente.

TABELA RESUMO												
BACIA	KM	ESTACA	ÁREA (km²)	TALV. (km)	DN (m)	DECLIV. (%)	C	CN	Tc (h)	MÉTODO	QP (m³/s)	OBRA
1	2,4	120	12,08	6,80	110	0,396	0,20	46,48	3,69	H.U.T.	8,28	BSCC 2 x 2m
2	3,8	190	0,39	1,20	24	1,772	0,20		0,36	M.R.	2,77	BDTC Ø 1m
3	6,9	345	3,71	3,40	81	1,435	0,20		1,32	M.R.	13,03	BDCC 2 x 2m
4	8,0	400	3,30	3,00	70	1,072	0,20		1,34	M.R.	11,45	BDCC 2 x 2m
5	8,9	445	0,74	1,50	41	2,345	0,20		0,38	M.R.	5,64	BSCC 2 x 2m
6	14,4	720	3,55	3,30	91	1,342	0,20		1,32	M.R.	12,45	BDCC 2 x 2m
7	15,2	760	0,93	1,40	55	2,869	0,20		0,51	M.R.	6,06	BSCC 2 x 2m
8	17,1	855	1,39	1,90	50	2,418	0,20		0,69	M.R.	7,53	BSCC 2 x 2m
9	18,3	915	1,76	1,90	50	2,134	0,20		0,72	M.R.	9,23	BSCC 2 x 2m
10	20,7	1035	7395,62	497,00	556	0,033	0,20	51,83	262,87	H.U.T.	330,58	PCA 100m
11	22,5	1125	0,35	1,00	24	2,244	0,20		0,29	M.R.	2,78	BDTC Ø 1m
12	24,5	1225	0,26	1,40	44	2,694	0,20		0,35	M.R.	1,90	BDTC Ø 1m
13	27,0	1350	38,20	9,40	160	0,163	0,24	50,52	6,66	H.U.T.	25,39	BTCC 2 x 2m
14	29,6	1480	1,40	2,40	59	2,245	0,18		0,85	M.R.	5,91	BSCC 2 x 2m
15	30,1	1505	0,20	1,80	37	1,684	0,20		0,50	M.R.	1,23	BSTC Ø 1m
16	31,5	1575	0,81	1,70	28	1,011	0,11		0,88	M.R.	1,93	BDTC Ø 1m
17	32,8	1640	0,38	2,00	22	0,621	0,19		0,80	M.R.	1,60	BDTC Ø 1m
18	32,9	1645	1,51	3,20	34	0,410	0,19		2,04	M.R.	3,38	BTTC Ø 1m
19	33,0	1650	0,44	2,20	30	1,255	0,20		0,66	M.R.	2,18	BDTC Ø 1m
20	34,6	1730	0,56	2,70	50	1,593	0,16		0,70	M.R.	2,19	BDTC Ø 1m
21	35,0	1750	0,19	1,30	33	2,304	0,16		0,35	M.R.	1,06	BSTC Ø 1m
22	35,1	1755	0,28	1,60	39	2,307	0,16		0,41	M.R.	1,57	BDTC Ø 1m
23	35,2	1760	0,37	2,20	49	2,007	0,14		0,55	M.R.	1,51	BSTC Ø 1m
24	35,6	1780	0,62	2,20	50	2,025	0,15		0,55	M.R.	2,62	BDTC Ø 1m
25	36,3	1815	0,30	2,10	50	2,059	0,18		0,52	M.R.	1,55	BDTC Ø 1m
26	37,1	1855	0,31	1,60	39	2,010	0,20		0,43	M.R.	2,00	BDTC Ø 1m
27	40,3	2015	20,64	9,30	112	0,777	0,28	55,65	3,62	H.U.T.	24,70	BTCC 2 x 2m
28	42,0	2100	0,29	1,40	42	2,725	0,20		0,34	M.R.	2,14	BDTC Ø 1m
29	42,4	2120	0,28	1,70	49	2,595	0,20		0,41	M.R.	1,88	BDTC Ø 1m
30	42,7	2135	0,67	2,20	48	1,766	0,20		0,57	M.R.	3,72	BTTC Ø 1m
31	43,3	2165	0,97	2,40	51	1,968	0,20		0,89	M.R.	4,10	BTTC Ø 1m
32	43,9	2195	0,31	2,00	35	0,835	0,20		0,71	M.R.	1,49	BSTC Ø 1m
33	44,7	2235	2,36	4,00	67	1,167	0,19		1,62	M.R.	6,99	BSCC 2 x 2m
34	45,0	2250	1,94	4,80	68	0,645	0,20		2,34	M.R.	4,16	BTTC Ø 1m
35	47,7	2385	0,28	1,30	11	0,382	0,15		0,69	M.R.	1,02	BSTC Ø 1m
36	48,2	2410	1,02	2,70	12	0,058	0,17		3,79	M.R.	1,32	BSTC Ø 1m
37	49,3	2465	11794,90	575,90	613	0,031	0,21	58,22	301,62	H.U.T.	682,04	PCA 180m
38	50,9	2545	1,44	3,70	48	0,107	0,19		3,82	M.R.	2,02	BDTC Ø 1m
39	52,7	2635	0,25	1,50	21	0,735	0,20		0,60	M.R.	1,37	BSTC Ø 1m
40	52,9	2645	0,31	1,40	22	0,354	0,20		0,75	M.R.	1,43	BSTC Ø 1m
41	55,4	2770	1,30	2,90	27	0,117	0,20		3,06	M.R.	2,29	BDTC Ø 1m
42	55,9	2795	12,73	7,40	90	0,249	0,16	40,05	4,71	H.U.T.	4,72	BSCC 2 x 2m
43	58,1	2905	0,27	1,00	11	0,952	0,10		0,40	M.R.	0,92	BSTC Ø 1m
44	60,2	3010	2,46	2,60	34	0,371	0,10		1,80	M.R.	3,30	BTTC Ø 1m
45	65,9	3295	13472,80	497,90	550	0,031	0,18	55,39	269,27	H.U.T.	1076,93	PCA 200m

M.R. - Método Racional - Bacias com Área até 5 km²

M.R.C. - Método Racional Corrigido - Bacias com Área entre 5 e 10 km²

H.U.T. - Método do Hidrograma Unitário Triangular

4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Uma equipe de Técnicos da GOINFRA fez uma vistoria ao longo do trecho da rodovia GO-164 no dia 10/09/2025, conforme o relatório fotográfico apresentado a seguir.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.

2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

10/09/25 - LAT.: -19,301014, LONG.: -51,08936



Foto 1 - km 0 - Início do trecho.

10/09/25 - LAT.: -19,22031, LONG.: -50,918824

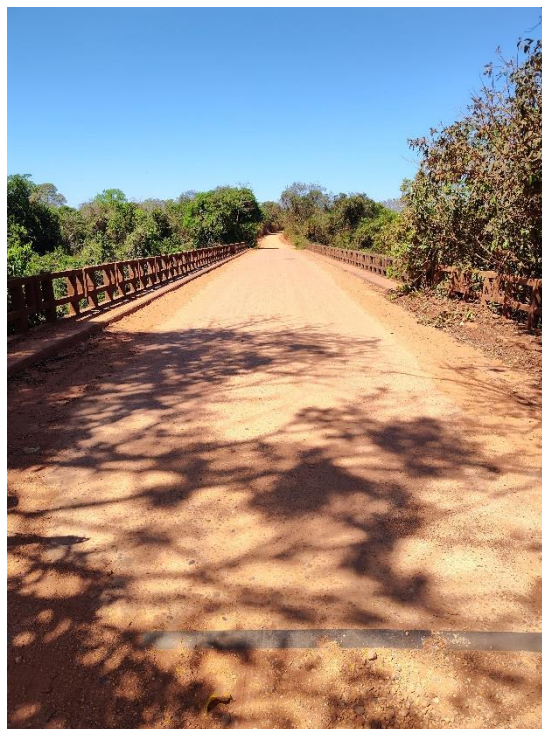


Foto 2 - km 20,7 - PCA C=80m, L=8m, A=8m.

10/09/25 - LAT.: -19,220351, LONG.: -50,918808



Foto 3 - km 20,7 - PCA C=80m, L=8m, A=8m.

10/09/25 - LAT.: -19,203694, LONG.: -50,890517



Foto 4 - km 27 - PCA C=10m, L=4m, A=4m.

10/09/25 - LAT.: -19,203644, LONG.: -50,890503



Foto 5 - km 27 - PCA C=10m, L=4m, A=4m.

10/09/25 - LAT.: -19,145376, LONG.: -50,750264



Foto 6 - km 48,9 - UHE Salto do Rio Verdinho - CBA.

10/09/25 - LAT.: -19,142131, LONG.: -50,75031



Foto 7 - km 49,3 - PCA C=170m, L=12m, A=15m.

10/09/25 - LAT.: -19,141504, LONG.: -50,750274

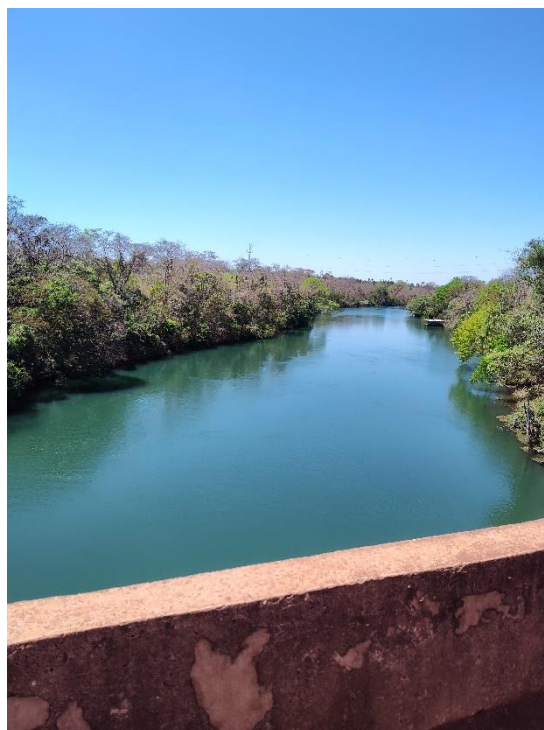


Foto 8 - km 49,3 - PCA C=170m, L=12m, A=15m.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

10/09/25 - LAT.: -19,08348, LONG.: -50,743494

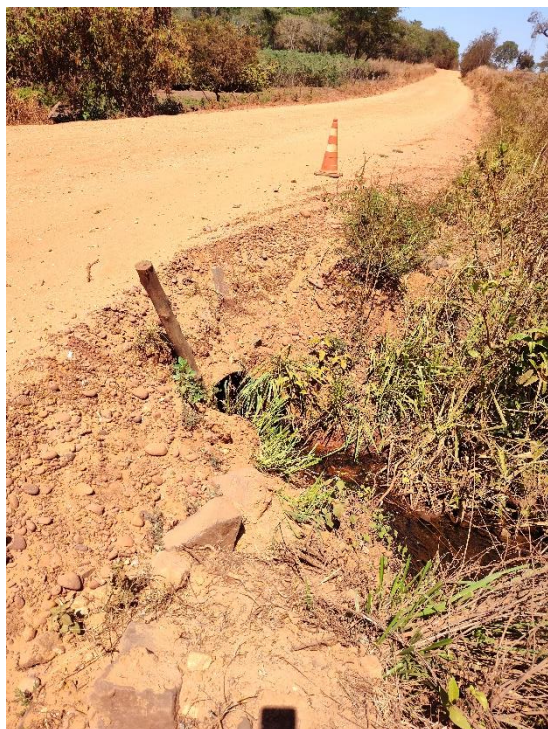


Foto 9 - km 55,9 - Bueiro tubular.

10/09/25 - LAT.: -19,08348, LONG.: -50,743494



Foto 10 - km 55,9 - Bueiro tubular.

10/09/25 - LAT.: -19,014713, LONG.: -50,684828

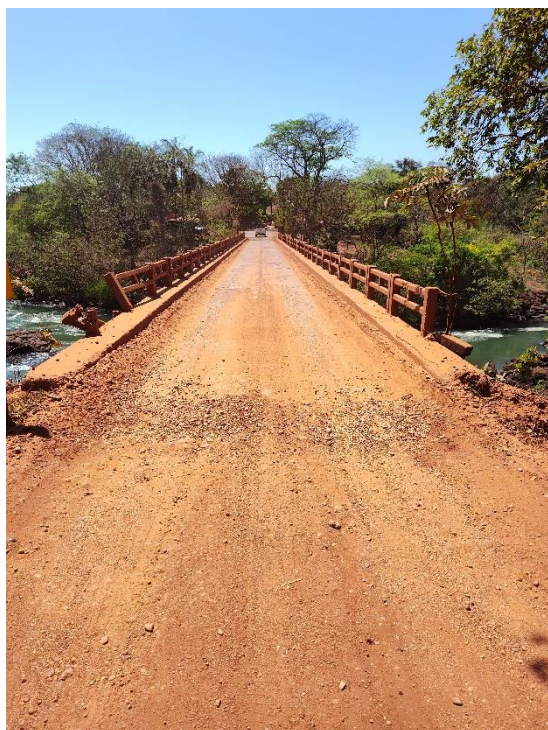


Foto 11 - km 65,9 - PCA C=73m, L=4m, A=10m.

10/09/25 - LAT.: -19,014189, LONG.: -50,684329



Foto 12 - km 65,9 - Fim do trecho.

1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o Consórcio Gerenciador DOR e a GOINFRA, por meio do Contrato 067/2023, referem-se exclusivamente a atividades meio, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos da GOINFRA.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo à GOINFRA validar as recomendações feitas pelo Consórcio Gerenciador DOR com seus assessores em tais áreas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tabela seguinte demonstra os pontos de início e fim do trecho vistoriado.

COORDENADAS DOS PONTOS PRINCIPAIS			
LOCALIZAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE
Km 0,0	INÍCIO DO TRECHO	-19,30110°	-51,08918°
Km 65,9	FINAL DO TRECHO	-19,01417°	-50,68428°

O trecho em análise caracteriza-se por uma topografia predominantemente plana (76,6%) e traçado que se estende por uma variação altimétrica de aproximadamente 134 metros. Ao longo deste percurso foram identificados 45 pontos de passagem (bueiros / pontes) e determinadas suas vazões.

É fundamental que a empresa de projeto, ao elaborar sua proposta, observe rigorosamente os critérios estabelecidos nas Normas Técnicas para projetos vigentes, especificamente as Instruções de Projetos Rodoviários – IP. O atendimento a essas normas garante a qualidade, a segurança e a conformidade do projeto com as melhores práticas da engenharia rodoviária, assegurando a durabilidade e a eficiência da infraestrutura a ser construída ou reformada.

Atenciosamente,

Goiânia, 19 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO DE PAULA MARQUES**
Data: 19/09/2025 14:26:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Ricardo de Paula Marques
CREA 12334/D-GO
Analista de Projetos Rodoviários

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO PAULO ALVARENGA**
Data: 19/09/2025 14:39:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engº Luciano Paulo Alvarenga
CREA RJ 2005109335
Coordenador Setorial